



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Ofício nº 2118/2023 – GABIN

Parauapebas, 05 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará

diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 011, 019, 053, 137, 146, 261, 376, 403, 469, 479, 480, 509 e 519, todas de 2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias municipais, com esclarecimentos sobre Indicações parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Indicação	Ementa	Autor	Anexo
011	INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PROMOVA INICIATIVAS QUE FORTALEÇAM O EMPREENDEDORISMO DA MULHER DO CAMPO	Eliene Soares	Memo nº 963/23-SEMPROR
019	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS NOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTOS COMUNITÁRIOS - CDC, VISANDO A MULTIPLICAÇÃO DE ESPAÇOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À LEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	Anderson Moratório	Memo nº 1596/23-SECULT
053	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A DESAFETAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA RIO DE JANEIRO NO BAIRRO PALMARES SUL.	Israel Barros	Memo nº 252/23-CMRF
137	INCLUSÃO NAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS DO MUNICÍPIO (PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS, NATAL E OUTRAS), ESPAÇOS PLANEJADOS CRIANÇAS PORTADORAS DE AUTISMO SÍNDROME DE DOWN	Elvis Silva	Memo nº 1595/23-SECULT
146	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INCLUA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	Israel Barros	Memo nº 964/23-SEMPROR
261	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A APLICABILIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.634 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA	Zacarias Marques	Memo nº 1276/23-SEDEN
376	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE DISPONIBILIZE APOIO	Israel	Memo nº 965/23-

Rua Marcos Freire, N.º 305, Chácara do Sol,
CEP: 68515-000 - Parauapebas – Pará
ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

	TÉCNICO AGRÍCOLA E SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA DESTOCA, CONFORME O CALENDÁRIO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Barros	SEMPROR
403	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE DISPONIBILIZE O APOIO NA AMPLIAÇÃO DOS TANQUES DE PEIXE, CONFORME A APTIDÃO TÉCNICA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Israel Barros	Memo nº 965/23-SEMPROR
469	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECUPERAÇÃO DAS DUAS PRINCIPAIS PONTES QUE DÃO ACESSO A COMUNIDADE PA UNIÃO, PRÓXIMO A VILA BRASIL, ZONA RURAL DE PARAUPEBAS	Elvis Silva	Memo nº 2259/23-SEGOV
479	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O RETORNO DO PEC - PROJETO ESPORTE E CIDADANIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Anderson Moratório	Memo nº 195/23-SEMEL
480	INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO E FORNEÇA PESSOAL CAPACITADO PARA SUA OPERAÇÃO	Rafael Ribeiro	Memo nº 1589/23-SECULT
509	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR UM PLANO DE CASCALHAMENTO EM TODAS AS VIAS DA ZONA RURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josemir Silva	Memo nº 2272/23-SEGOV
519	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE INTERLIGA A ESTRADA DE ACESSO AO PROJETO SALOBO A VILA SANÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS	Anderson Moratório	Memo nº 2273/23-SEGOV

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


João José Corrêa
Chefe de Gabinete
Dec. nº 049/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sempror

Secretaria Municipal
de **Produção Rural**

Parauapebas, 27 de Novembro de 2023.

MEMO N° 963/2023

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
PARA: GABINETE DO PREFEITO.**

Att: João José Corrêa
Chefe de gabinete

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao MEMO 1232/2023 - GABIN, informamos que esta secretaria, por meio dos programas, desenvolve atividades voltadas para as famílias, atingindo o público feminino, entre os programas, os que se destacam com a presença feminina são: O Cooperativismo, Feira do Produtor, Feira do Shopping e Programa Mais Hortas.

Atenciosamente,

Milton Zimmer Schneider
Secretário Municipal de Produção Rural
Decreto: 40/2021

RECEBEMOS
EM: 29 / 11 / 23
HORA: 13 : 21
GABINETE DO PREFEITO



Memorando Nº 1596/2023

Parauapebas - PA, 04 de dezembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Para: Gabinete do Chefe do Executivo - GABIN

Ao cuidados do: Sr. João José Corrêa

Em resposta ao Memorando nº 7933/2023-PGM, o qual nos encaminha cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas (CMP), Memo nº 2104/2023, referente à *implementação de bibliotecas comunitárias nos Centros de Desenvolvimento Comunitários, visando promover a difusão da leitura e democratização da informação para minimizar diferenças culturais, econômicas e educacionais, resgatando valores e a cidadania das pessoas*, a Secretaria Municipal de Cultura informa o seguinte:

Estamos estudando, para o ano de 2024, a implementação de ações efetivas que garantam a descentralização dos serviços da biblioteca municipal de Parauapebas. Pretendemos levar livros e atividades a pontos periféricos por meio de parcerias com instituições locais, como escolas, associações comunitárias e centros culturais, com o objetivo de fortalecer a rede de apoio e maximizar os recursos disponíveis.

Através dessas ações, a Secretaria Municipal de Cultura visa ampliar o acesso à informação e cultura para comunidades periféricas, fortalecendo a inclusão social, estimulando a leitura, promovendo a cultura local, fortalecendo a identidade comunitária, incentivando a educação e reduzindo as desigualdades regionais. Buscamos garantir que mesmo em áreas afastadas, as pessoas tenham acesso a oportunidades educacionais e culturais por meio da leitura.

Gostaríamos de salientar que, tão logo essas ações estejam plenamente em funcionamento, procederemos a um comunicado oficial, em conformidade com o princípio da publicidade.

RECEBEMOS
EM: 04 / 12 / 23
HORA: 13 : 40

GABINETE DO PREFEITO



Nosso objetivo é assegurar transparência e garantir que todas as partes interessadas estejam cientes do início das operações.

A Secretaria Municipal de Cultura está comprometida em manter todos os envolvidos atualizados e garantir que a implementação ocorra de maneira eficiente e transparente, assegurando que a cultura e a educação sejam princípios e direitos básicos em nossa comunidade.

Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Renan Costa Barcelos
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 394/2023



MEMORANDO Nº 252/2023 – CMRF

Parauapebas/PA, 30 de novembro de 2023

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária-CMRF**

**PARA: JOÃO CORRÊA
Chefe de Gabinete – GABIN**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando nº 2649/2023 – GABIN, informamos que a área situada no final da Rua Rio de Janeiro, Bairro Palmares Sul, não se encontra afetada, deste modo, será providenciada a análise ambiental, social, jurídica e urbanística para posterior regularização fundiária.

Ainda nesse sentido, informamos que já existe o Decreto nº 1.066/2023, que está em fase de regulamentação, no qual Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.158/2022, que trata do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Parauapebas.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

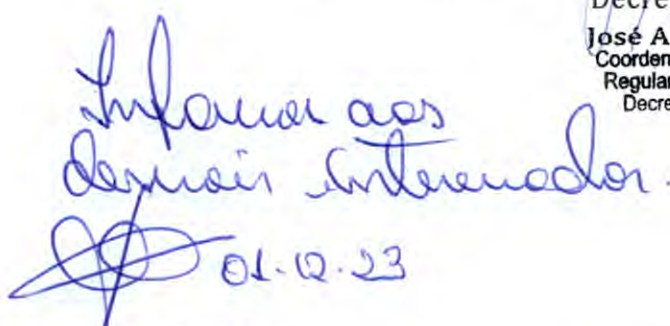

JOSE ALVES DE LIMA

Coordenador Municipal de Regularização Fundiária - CMRF

Decreto nº 096/2021

José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021

RECEBEMOS
EM: 30/11/23
HORA: 13:27
GABINETE DO PREFEITO


João José Corrêa
Chefe de Gabinete
Dec. 049/2021



Memorando Nº 1595/2023

Parauapebas - PA, 04 de dezembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Para: Gabinete do Chefe do Executivo - GABIN

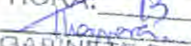
Ao cuidados do: Sr. João José Corrêa

Em resposta ao Memo. Nº 3828/2023-PGM, o qual nos encaminha cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP com indicação nº 137/2023, que dispõe sobre *inclusão de espaços planejados para crianças com autismo e síndrome de down nas programações de eventos realizados em espaços públicos e privados no Município de Parauapebas (Páscoa Dia das Crianças Natal e outras).*

A Secretaria Municipal de Cultura, sabendo que a acessibilidade em eventos culturais é de extrema importância para proporcionar uma boa experiência e um tratamento adequado a visitantes com qualquer tipo de deficiência, se compromete a pensar, futuramente, ações nesse sentido em eventos por ela organizados. No momento, em função do que vem acontecendo em todo município, não possuímos previsão de retorno de execução do calendário cultural, mas tão breve aconteça estudaremos as normas básicas de acessibilidade para inclusão da pessoa com deficiência mostrando, assim, empatia e possibilitando que todos tenham oportunidades iguais de participar de eventos através de uma boa infraestrutura e principalmente garantindo segurança e conforto naquele ambiente.

Atenciosamente,


Renan Costa Barcelos
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 394/2023

RECEBEMOS
EM: 04 / 12 / 23
HORA: 13 : 40

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sempror

Secretaria Municipal
de **Produção Rural**

Parauapebas, 27 de Novembro de 2023.

MEMO N° 964/2023

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
PARA: GABINETE DO PREFEITO.**

Att: João José Corrêa
Chefe de gabinete

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao MEMO 3185/2023 - GABIN, informamos que a I FEIRA DE NEGÓCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, aconteceu nos dias 26 e 27 de outubro de 2023 no Complexo Turístico, ficando como evento fixo no calendário da Secretaria Municipal de Produção Rural.

Atenciosamente,

Milton Zimmer Schneider
Secretário Municipal de Produção Rural
Decreto: 40/2021

RECEBEMOS
EM: 29 / 11 / 23
HORA: 13 : 21
GABINETE DO PREFEITO



Memorando nº 1276/2023

Parauapebas, 05 de dezembro de 2023

DE: Secretário de Desenvolvimento – SEDEN

PARA: Gabinete do Prefeito de Parauapebas

Assunto: resposta ao memorando nº 7934/2023

Foi recebido por esta Secretaria o memorando nº 7934/2023 do Gabinete, por meio da indicação do Vereador Zacarias Marques, nº 261/2023, a qual solicita o seguinte, vejamos:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A APLICABILIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.634 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Nesse contexto, a lei apresentada cria o Programa de GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com o objetivo de alcançar os munícipes a terem maior capacitação, para inserção no mercado de trabalho, inclusive com o pagamento de uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com diversos cursos profissionalizantes e outras medidas de fomento.

Nesse viés, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento entende que algumas medidas já foram tomadas, principalmente a criação da CETER (Coordenadoria da Trabalho, Emprego e Renda), com o objetivo de capacitar, promover uma política de trabalho emprego e renda, criar empregos e auxiliar toda a Prefeitura nos projetos relacionados a empregabilidade.

Desde a criação da CETER já foram realizados diversos cursos profissionalizantes, que preparam até hoje os munícipes para o mercado de trabalho, juntamente com o SINE de Parauapebas que tem captado empregos, gerando empregabilidade e renda ao município.

Em relação aos itens apresentados na lei, especificamente o Art.3º, da Lei nº 4.634/2015, onde o Município utilizaria a mão de obra de munícipes para a realização de atividades de limpeza de praças, vias públicas, serviços de conservação e limpeza, bem como reparos de menor complexidade, com carga horária específica. Vale esclarecer que a SEDEN precisaria de

The first part of the paper discusses the importance of understanding the underlying mechanisms of the observed phenomena. This is followed by a detailed description of the experimental setup and the results obtained. The authors then present a theoretical model that explains the observed behavior. Finally, the paper concludes with a discussion of the implications of the findings and suggestions for future research.

The second part of the paper focuses on the analysis of the experimental data. The authors use a series of plots to illustrate the relationship between the different variables. They also provide a detailed discussion of the results, highlighting the key findings and the limitations of the study. The paper ends with a summary of the main conclusions and a list of references.

The authors would like to thank the following people for their assistance during the experiment: [Name], [Name], and [Name]. They also acknowledge the support of the [Funding Agency] for this work.

Correspondence: [Email Address]



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

seden
Secretaria Municipal
de Desenvolvimento

uma equipe multidisciplinar, envolvendo diversas secretarias, como; SEMAS, SEMA, SEMOB, SEMURB dentre outras, para que a execução das atividades tivesse realmente alinhada com a finalidade pública.

Além do tópico apresentado acima, seria necessário a aplicação das bolsas mencionadas no Art.5º e Art. 8º, ambos da Lei nº 4.634/2015, que mencionam a quantidade de 2.500 (duas mil e quinhentas) bolsas, com pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais), que teriam como fonte de receita o Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Desse modo, os dois pontos abordados acima não são de competência da SEDEN, necessitando de provocação desse Digno Gabinete para formação de grupo de trabalho entre secretarias para criação de plano de trabalho para execução da Lei mencionada.

Nesse sentido, a SEDEN informa que já tem cumprindo com seu papel na Lei nº 4.634/2015, onde tem promovido cursos de capacitação, bem como geração de empregos por meio do SINE, gerando renda ao município.

Atenciosamente,

JOÃO EDUARDO FONTANA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 706/2022





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sempror

Secretaria Municipal
de **Produção Rural**

Parauapebas, 27 de Novembro de 2023.

MEMO Nº 965/2023

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
PARA: GABINETE DO PREFEITO.**

Att: João José Corrêa
Chefe de gabinete

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao MEMO 6828/2023 - GABIN, que trata das Indicações Legislativas nº 376/23 e 403/23, informamos que as ações de destoca não estão sendo realizadas, por falta de disponibilidades financeira do município.

Quanto aos tanques, ocorre a mesma situação, no entanto, mantemos a assistência técnica aos produtores de peixe.

Atenciosamente,

Milton Zimmer Schneider
Secretário Municipal de Produção Rural
Decreto: 40/2021

RECEBEMOS
EM: 29 / 11 / 23
HORA: 13 : 20
Thaynara
GABINETE DO PREFEITO

Parauapebas/PA, 29 de novembro de 2023.

MEMO: 2259/2023-SEGOV

DE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

PARA: GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

ASSUNTO: Resposta ao MEMO nº 7754/2023 – GABIN.

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que em resposta ao MEMO nº 7754/2023 – GABIN, Indicação nº 469/2023, de autoria do Vereador Elvis Silva, aprovada na sessão ordinária de 31/10/2023, a qual solicita ao poder executivo municipal “A RECUPERAÇÃO DAS DUAS PRINCIPAIS PONTES QUE DÃO ACESSO A COMUNIDADE PA UNIÃO, PRÓXIMO A VILA BRASIL, ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS”. Informamos que em breve, será enviado uma equipe técnica para fazer o levantamento das pontes supracitadas.

Respeitosamente,



Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 356/2022

RECEBEMOS
EM: 01 / 12 / 23
HORA: 09 : 20
GABINETE DO PREFEITO

MEMO 195/2023 – SEMEL

Parauapebas-PA, 04 de dezembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Para: Gabinete do Prefeito - GABIN

Com os cumprimentos de praxe, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, em atenção ao **Memo. 7757 - GABIN**, que trata sobre a **Indicação nº 479/2023**, de autoria do vereador **Anderson Moratório**, a qual diz respeito à solicitação de retorno do Projeto Esporte e Cidadania – PEC, se manifesta no sentido de informa que em razão do processo nº 0807614-67.2022.8.14.0040, e devido à consequente redução de pessoal, o projeto em questão sofreu o impacto das medidas adotadas.

Entretanto, a Semel já atua na busca de medidas alternativas para a solução da situação e por este motivo informa que a expectativa de retorno das atividades desenvolvidas ocorra o mais breve possível.

Sem mais, aproveito para renovar votos de elevada estima e consideração.

JORGE
ANTONIO
BENICIO:152273
80880

Assinado de forma
digital por JORGE
ANTONIO
BENICIO:152273808
80

JORGE ANTÔNIO BENÍCIO
SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEC 234/21

RECEBEMOS
EM: 05 / 12 / 23
HORA: 09 : 20
Thamara
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

secult
Secretaria Municipal
de Cultura

2018

Memorando Nº 1589/2023

Parauapebas - PA, 01 de dezembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Para: Gabinete do Chefe do Executivo

Ao Senhor João José Corrêa

Em resposta ao Memo. Nº 7758/2023-GABIN, o qual nos encaminha copia da Indicação Legislativa nº 480/23, que dispõe sobre o programa de divulgação e marketing da Casa do Artesão, localizada no CDC, em Parauapebas, além de fornecer mais funcionários capacitados para sua operação.

A Secretaria Municipal de Cultura poderá sim **promover a divulgação e marketing da Casa do Artesão**, sendo inseridas dentro do nosso cronograma de atividades de 2024.

Informamos que quanto ao fornecimento de funcionários capacitados para operação para a Casa do Artesão, estamos aguardando os novos servidores do concurso e PSS em andamento.

Atenciosamente,

RENAN COSTA
BARCELOS:01
307697208

Assinado de
forma digital por
RENAN COSTA
BARCELOS:013076
97208

RENAN COSTA BARCELOS
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 394/2023

RECEBEMOS
EM: 04/12/23
HORA: 12:16
R. A. N. O.
GABINETE DO PREFEITO

Parauapebas/PA, 04 de dezembro de 2023.

MEMO: 2272/2023-SEGOV

DE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

PARA: GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

ASSUNTO: Resposta ao MEMO nº 8332/2023 – GABIN.

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que em resposta ao MEMO nº 8332/2023 – GABIN, Indicação nº 509/2023, de autoria do Vereador Josemir Silva, aprovada na sessão ordinária de 27/11/2023, a qual solicita ao poder executivo municipal “A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR UM PLANO DE CASCALHAMENTO EM TODAS AS VIAS DA ZONA RURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS”. Informamos que a demanda supracitada, está em andamento desde o início do ano.

No colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,


Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 356/2022

RECEBEMOS
EM: 05/12/23
HORA: 10:19

GABINETE DO PREFEITO

Parauapebas/PA, 04 de dezembro de 2023.

MEMO: 2273/2023-SEGOV

DE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

PARA: GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

ASSUNTO: Resposta ao MEMO nº 8332/2023 – GABIN.

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que em resposta ao MEMO nº 8332/2023 – GABIN, Indicação nº 519/2023, de autoria do Vereador Anderson Moratório, aprovada na sessão ordinária de 27/11/2023, a qual solicita ao poder executivo municipal “QUE PROMOVA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE INTERLIGA A ESTRADA DE ACESSO AO PROJETO SALOBO A VILA SANÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS”. Informamos que o contrato referente a tal demanda já está em andamento e logo em breve será iniciado a obra.

No colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,



Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 356/2022

RECEBEMOS
EM: 05 / 12 / 23
HORA: 10 : 18
Thaynara
GABINETE DO PREFEITO